

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.387/2025

DE 08 DE JULHO DE 2025.

Institui a Audiência Pública Eletrônica como forma de atender ao previsto no inciso I, § 1º, do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que Audiência Pública é um dos mecanismos de controle e participação social na Administração Pública, previsto na Constituição Federal de 1988 e regulado por Leis Federais, Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais, cuja finalidade é permitir ao particular a possibilidade de, pela manifestação democrática, participar da construção de políticas públicas, garantindo o exercício da cidadania;

Considerando as disposições constantes no inciso I, § 1º, do artigo 48, da Lei Complementar nº. 101/2000, que incentiva à participação popular e a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

Considerando os princípios da celeridade, da eficiência e da transparência, que regem esta Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Em observância ao previsto no inciso I, § 1º, do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00, e, tendo em vista possibilitar a ampla participação popular na elaboração dos atos administrativos, fica instituída, por meio deste, a Audiência Pública Eletrônica – APE.

§ 1º A APE consiste na disponibilização, no Portal de Transparência do Poder Executivo, de *formulário consulta*, onde qualquer cidadão poderá enviar propostas e sugestões para serem observadas nos processos de elaboração das peças orçamentárias.

§ 2º A página principal do *sítio* eletrônico oficial da Prefeitura, por ocasião da realização da APE de que trata o parágrafo anterior, deverá conter um banner, em local de grande visibilidade, fazendo o *link* para a participação nas audiências.

Art. 2º A APE para o processo de elaboração dos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual – PPA 2026-2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026 e Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, será realizada no período de 15/07/2025 a 31/07/2025.

Art. 3º As propostas e sugestões encaminhadas pelo cidadão só serão consideradas para fins de inclusão nos projetos de lei mencionados no artigo anterior, quando compatíveis com os requisitos legais e técnicos atinentes à matéria.

Parágrafo único. As propostas e sugestões encaminhadas até 31/07/2025 serão utilizadas para a elaboração do PPA 2026-2029, LDO/2026 e LOA/2026, enquanto aquelas eventualmente enviadas após a data limite poderão ser consideradas para fins de elaboração de outros instrumentos de planejamento.

Art. 4º Ao cidadão participante da APE, após o envio do *formulário consulta*, será assegurado a emissão de um comprovante eletrônico, contendo data e horário do envio.

Art. 5º A administração municipal deverá dar ampla divulgação a realização da APE, seja por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Coruripe/AL, mediante a veiculação em sites, blogs e impressos da região, envio de convites para entidades representativas da sociedade ou por qualquer outro meio que venha a estimular a participação dos munícipes no processo de elaboração das peças orçamentárias.

Art. 6º O Poder Executivo, mediante a observância de critérios técnicos, consolidará todas as contribuições recebidas nas APE's, devendo providenciar a elaboração das peças orçamentárias e o posterior encaminhamento ao Poder Legislativo, em estrita observância aos prazos legais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coruripe/Al, em 08 de julho de 2025.

Marcelo Beltrão Siqueira
Prefeito Municipal

Registro Nº: 07493

DECRETO Nº 1.388/2025

Dispõe sobre autorização da contratação de empresa especializada e dispõe sobre a manutenção excepcional dos contratos temporários no âmbito do Município de Coruripe e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Coruripe e o Ministério Público do Estado de Alagoas, visando à regularização do quadro de servidores públicos;

CONSIDERANDO as dificuldades técnicas, operacionais e legais enfrentadas pelo Município para a imediata deflagração do certame público, especialmente em razão da necessidade de revisão legislativa e estrutural dos cargos efetivos;

CONSIDERANDO o cronograma atualizado apresentado pelo Município, que estabelece etapas graduais e comprometidas com a legalidade, eficiência e efetividade do concurso público;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da manutenção dos contratos temporários vigentes para assegurar a continuidade de serviços públicos essenciais, notadamente nas áreas de saúde, educação e assistência social;

CONSIDERANDO a reunião institucional realizada com o Ministério Público, em que houve diálogo transparente e cooperativo, resultando no reconhecimento, por parte do ilustre Promotor de Justiça, da pertinência e razoabilidade do novo cronograma proposto pela Administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de empresa especializada para realização do certame, mediante processo regular de seleção ou contratação direta, nos termos da legislação vigente, competindo à empresa contratada, em articulação com as secretarias municipais, realizar levantamento técnico dos cargos necessários.

Art. 2º As Secretarias Municipais ordenadoras de despesa, abrangendo as áreas de saúde, educação, assistência social e administração, ficam incumbidas de promover o fiel cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, especialmente no que se refere à prorrogação excepcional e devidamente fundamentada dos contratos temporários atualmente vigentes no âmbito da Administração Municipal, observando rigorosamente o prazo estipulado no referido instrumento.

Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração e à Comissão Organizadora do Concurso, já instituída pela Portaria nº 47/2025, adotar as providências administrativas necessárias para fiel execução deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Coruripe-AL, 01 de agosto de 2025.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Registro Nº: 07494

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMASTM Nº 020/2025, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORURIFE/AL.

ARP SMASTM. Nº 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0189384/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA CÉLIA GUIMARÃES GAMA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 038.228.674-03, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 98001308778 SEDS AL.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CASA HIGIENE & LIMPEZA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.997.382/0001-26, SEDIADA NA ROD AL-220, Nº 4843, LOTE 03, BRASILIANA, CEP: 57.310-530, CIDADE/ESTADO: ARAPIRACA-AL. TELEFONE: (82) 99698-7591, E-MAIL: financeirochl@hotmail.com, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ILSO BARBOSA SANTOS, INSCRITO SOB O Nº CPF: 902.955.874-15.

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
8 (Exclusivo a ME e EPP)	Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura E Centrifugador Em Inox	UNIDADE	CASA TEM	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00

19 (Exclusivo a ME e EPP)	Guardanapo De Papel Material: Celulose, Largura: 33CM, Comprimento: 34CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Dupla, Características Adicionais: Macio	PACOTE 50 UNIDADES	MAXX	150	R\$ 1,85	R\$ 277,50
32 (Exclusivo a ME e EPP)	Lixeira Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 120L, Tipo: Com Tampa, Características Adicionais: 2 Rodas Laterais, Alça, Indicação Do Material, Cor: Verde, Revestimento: Tratamento Em Uv, Aplicação: Coleta Seletiva De Lixo	UNIDADE	NOBRE	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
33 (Exclusivo a ME e EPP)	Lixeira Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 120L, Tipo: Com Tampa, Características Adicionais: 2 Rodas Laterais, Alça, Indicação Do Material, Cor: Vermelha, Revestimento: Tratamento Em Uv, Aplicação: Coleta Seletiva De Lixo	UNIDADE	NOBRE	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
34 (Exclusivo a ME e EPP)	Lixeira Material: Polipropileno, Capacidade: 240L, Tipo: Com Tampa, Características Adicionais: Com 2 Rodízios, Aplicação: Coleta De Lixo, Formato: Retangular, Material Borda: Polipropileno	UNIDADE	NOBRE	4	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
36 (Exclusivo a ME e EPP)	Luva De Proteção Material: Borracha, Aplicação: Limpeza, Tipo Punho: Curto, Tamanho: Grande, Cor: Amarela, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Sem Forro	PAR	VABENE	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00

37 (Exclusivo a ME e EPP)	Luva De Proteção Material: Borracha, Aplicação: Limpeza, Tipo Punho: Curto, Tamanho: Médio, Cor: Amarela, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Sem Forro	PAR	VABENE	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
38 (Exclusivo a ME e EPP)	Luva De Proteção Material: Borracha, Aplicação: Limpeza, Tipo Punho: Curto, Tamanho: Pequeno, Cor: Amarela, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Sem Forro	PAR	VABENE	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER - Órgão Gerenciador

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.320/2023; Lei federal N° 14.133/2021

Coruripe/AL, 29 de julho de 2025
SRA. CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DAESC N° 017/2025, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORURIPE/AL.

ARP DAESC N° 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0189384/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO INSCRITO NO CNPJ Nº 04.287.961/0001-80, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DIRETOR-PRESIDENTE, SR. JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF Nº 042.824.744-08, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.969.969 SSP AL.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CASA HIGIENE & LIMPEZA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.997.382/0001-26, SEDIADA NA ROD AL-220, Nº 4843, LOTE 03, BRASILIANA, CEP: 57.310-530, CIDADE/ESTADO: ARAPIRACA-AL. TELEFONE: (82) 99698-7591, E-MAIL: financeirochl@hotmail.com, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ILSON BARBOSA SANTOS, INSCRITO SOB O Nº CPF: 902.955.874-15.

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD E.	VALOR UNIT.(R \$)	VALOR TOTAL (R\$)
8 (Exclusivo a ME e EPP)	Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura E Centrifugador Em Inox	UNIDADE	CASA TEM	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
19 (Exclusivo a ME e EPP)	Guardanapo De Papel Material: Celulose, Largura: 33CM, Comprimento: 34CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Dupla, Características Adicionais: Macio	PACOTE 50 UNIDADES	MAXX	4	R\$ 1,85	R\$ 7,40
32 (Exclusivo a ME e EPP)	Lixeira Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 120L, Tipo: Com Tampa, Características Adicionais: 2 Rodas Laterais, Alça, Indicação Do Material, Cor: Verde, Revestimento: Tratamento Em Uv, Aplicação: Coleta Seletiva De Lixo	UNIDADE	NOBRE	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00

33 (Exclusiv o a ME e EPP)	Lixeira Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 120L, Tipo: Com Tampa, Características Adicionais: 2 Rodas Laterais, Alça, Indicação Do Material, Cor: Vermelha, Revestimento: Tratamento Em Uv, Aplicação: Coleta Seletiva De Lixo	UNIDAD E	NOBRE	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
34 (Exclusiv o a ME e EPP)	Lixeira Material: Polipropileno, Capacidade: 240L, Tipo: Com Tampa, Características Adicionais: Com 2 Rodízios, Aplicação: Coleta De Lixo, Formato: Retangular, Material Borda: Polipropileno	UNIDAD E	NOBRE	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
36 (Exclusiv o a ME e EPP)	Luva De Proteção Material: Borracha, Aplicação: Limpeza, Tipo Punho: Curto, Tamanho: Grande, Cor: Amarela, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Sem Forro	PAR	VABENE	55	R\$ 2,50	R\$ 137,50
37 (Exclusiv o a ME e EPP)	Luva De Proteção Material: Borracha, Aplicação: Limpeza, Tipo Punho: Curto, Tamanho: Médio, Cor: Amarela, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Sem Forro	PAR	VABENE	45	R\$ 2,50	R\$ 112,50

38 (Exclusivo a ME e EPP)	Luva De Proteção Material: Borracha, Aplicação: Limpeza, Tipo Punho: Curto, Tamanho: Pequeno, Cor: Amarela, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Sem Forro	PAR	VABENE	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
------------------------------	---	-----	--------	----	----------	--------------

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

CORURIBE/AL, 29 de julho de 2025

JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD Nº 019/2025, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL.

ARP SEMAD Nº 019/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0189384/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTA DA PELA SRA. WANDERLÉA SILVA NUNES, INSCRITA NO O CPF SOB O Nº 425.403.725-20, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.299.181-66 SSP BA.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CASA HIGIENE & LIMPEZA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.997.382/0001-26, SEDIADA NA ROD AL-220, Nº 4843, LOTE 03, BRASILIANA, CEP: 57.310-530, CIDADE/ESTADO: ARAPIRACA-AL. TELEFONE: (82) 99698-7591, E-MAIL: financeirochl@hotmail.com, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ILSON BARBOSA SANTOS, INSCRITO SOB O Nº CPF: 902.955.874-15.

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8 (Exclusivo a ME e EPP)	Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura E Centrifugador Em Inox	UNIDADE	CASA TEM	48	R\$ 49,00	R\$ 2.352,00
19 (Exclusivo a ME e EPP)	Guardanapo De Papel Material: Celulose, Largura: 33CM, Comprimento: 34CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Dupla, Características Adicionais: Macio	PACOTE 50 UNIDADES	MAXX	286	R\$ 1,85	R\$ 529,10
32 (Exclusivo a ME e EPP)	Lixeira Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 120L, Tipo: Com Tampa, Características Adicionais: 2 Rodas Laterais, Alça, Indicação Do Material, Cor: Verde, Revestimento: Tratamento Em Uv, Aplicação: Coleta Seletiva De Lixo	UNIDADE	NOBRE	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
33 (Exclusivo a ME e EPP)	Lixeira Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 120L, Tipo: Com Tampa, Características Adicionais: 2 Rodas Laterais, Alça, Indicação Do Material, Cor: Vermelha, Revestimento: Tratamento Em Uv, Aplicação: Coleta Seletiva De Lixo	UNIDADE	NOBRE	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00

34 (Exclusivo a ME e EPP)	Lixeira Material: Polipropileno, Capacidade: 240L, Tipo: Com Tampa, Características Adicionais: Com 2 Rodízios, Aplicação: Coleta De Lixo, Formato: Retangular, Material Borda: Polipropileno	UNIDADE	NOBRE	29	R\$ 370,00	R\$ 10.730,00
36 (Exclusivo a ME e EPP)	Luva De Proteção Material: Borracha, Aplicação: Limpeza, Tipo Punho: Curto, Tamanho: Grande, Cor: Amarela, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Sem Forro	PAR	VABENE	1160	R\$ 2,50	R\$ 2.900,00
37 (Exclusivo a ME e EPP)	Luva De Proteção Material: Borracha, Aplicação: Limpeza, Tipo Punho: Curto, Tamanho: Médio, Cor: Amarela, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Sem Forro	PAR	VABENE	625	R\$ 2,50	R\$ 1.562,50
38 (Exclusivo a ME e EPP)	Luva De Proteção Material: Borracha, Aplicação: Limpeza, Tipo Punho: Curto, Tamanho: Pequeno, Cor: Amarela, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Sem Forro	PAR	VABENE	495	R\$ 2,50	R\$ 1.237,50

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ÓRGÃO GERENCIADOR;
- CONTROLADORIA;
- GABINETE DO PREFEITO;
- GABINETE DO VICE PREFEITO;
- PROCURADORIA;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PINDORAMA;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO.

DATA DA ASSINATURA: 29 julho de 2025

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.322/2023; Lei Federal n.º 14.133/2021.

Coruripe/AL, 29 de julho de 2025

SRA. WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVICORURIBE Nº 010/2025, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL.

ARP PREVICORURIBE Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0189384/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, DIRETOR-PRESIDENTE, SR. GERÔNIO CARDOSO NETO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 056.506.794-01, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2001263565 SSP AL.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CASA HIGIENE & LIMPEZA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.997.382/0001-26, SEDIADA NA ROD AL-220, Nº 4843, LOTE 03, BRASILIANA, CEP: 57.310-530, CIDADE/ESTADO: ARAPIRACA-AL. TELEFONE: (82) 99698-7591, E-MAIL: financeirochl@hotmail.com, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ILSON BARBOSA SANTOS, INSCRITO SOB O Nº CPF: 902.955.874-15.

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
8 (Exclusivo a ME e EPP)	Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura E Centrifugador Em Inox	UNIDADE	CASA TEM	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
19 (Exclusivo a ME e EPP)	Guardanapo De Papel Material: Celulose, Largura: 33CM, Comprimento: 34CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Dupla, Características Adicionais: Macio	PACOTE 50 UNIDADES	MAXX	2	R\$ 1,85	R\$ 3,70
36 (Exclusivo a ME e EPP)	Luva De Proteção Material: Borracha, Aplicação: Limpeza, Tipo Punho: Curto, Tamanho: Grande, Cor: Amarela, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Sem Forro	PAR	VABENE	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
37 (Exclusivo a ME e EPP)	Luva De Proteção Material: Borracha, Aplicação: Limpeza, Tipo Punho: Curto, Tamanho: Médio, Cor: Amarela, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Sem Forro	PAR	VABENE	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00

38 (Exclusivo a ME e EPP)	Luva De Proteção Material: Borracha, Aplicação: Limpeza, Tipo Punho: Curto, Tamanho: Pequeno, Cor: Amarela, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Sem Forro	PAR	VABENE	5	R\$ 2,50	R\$ 12,50
------------------------------------	---	-----	--------	---	----------	-----------

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL (PREVICORURIBE) - Órgão Gerenciador

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Coruripe/AL, 29 de julho de 2025
SR. GERÔNICO CARDOSO NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Registro Nº: 07492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 005/2025****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE-DAESC CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **servidor CLEIDSON FERNANDO SILVA DE LIMA, portador do CPF nº 035.115.734-40**, para exercer as ações pertinentes às contratações a Ata de Registro de Preço nº 014/2025 quanto a boa execução do objeto pactuado, nos termos do **Processo Administrativo nº 0189384/2024**, tencionando a contratação de **Material de Limpeza**, desempenhando as seguintes atividades:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- II. Informar seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se for o caso, e, inclusive, com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- IV. Verificar as condições de habilitação e o atendimento das exigências legais constantemente, preservando a atualização documental;
- V. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- VI. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- VII. Recusar os serviços fornecidos em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VIII. Comunicar aos gestores do contrato sobre eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração Pública;
- IX. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;
- X. Acompanhar e, quando pertinente, realizar a Gestão dos Riscos contratuais;
- XI. Conferir e certificar as faturas/notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como toda a documentação exigida em contrato, especialmente observando se são referentes ao objeto efetivamente contratado;
- XII. Indicar eventuais glosas das faturas;
- XIII. Atestar os documentos fiscais solicitando as correções devidas, quando ocorrerem, arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes. Após a conferência, atesto e eventual saneamento, o Fiscal deverá encaminhá-los à unidade competente para pagamento.

Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 2º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Município de Coruripe (AL), em 31 de julho de 2025.

JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE-DAESC

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **servidor CLEIDSON FERNANDO SILVA DE LIMA, portador do CPF nº 035.115.734-40**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

CLEIDSON FERNANDO SILVA DE LIMA
Servidor –CPF. Nº 035.115.734-40

Registro Nº: 07491